



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO I À ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA
DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2019, ALTERADO EM 25 DE JUNHO DE 2019, DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL
DESPACHO N.º GS-53/SRAP/2019, DE 23 DE JULHO, DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
AVISO N.º 349/2019 PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CANDIDATOS ADMITIDOS: (por ordem alfabética)

1. Carlos Alberto Jardim de Freitas;-----
2. Joana Lucina Teixeira Ribeiro;-----
3. Mariana Melim Encarnação;-----
4. Rubina Patrícia Gouveia Agrela;-----
5. Sara Helena Fernandes de Nóbrega;-----
6. Tânia Cristina Câmara Spínola;-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS: (por ordem alfabética)

1. Sara Sofia Machado Vieira.-----a)
2. Tony Vascoceles Pestana Jardim.-----b)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a. Não ter assinalado no formulário de candidatura que cumpre com os requisitos de admissão descritos no ponto 9.1, do Aviso n.º 349/2019, publicado na II Série do JORAM n.º 136, de 14 de agosto, com referência ao artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nem apresentou documentos comprovativos dos requisitos aí indicados.-----
- b. Não juntou cópia do certificado de habilitação literária devidamente reconhecido pelo sistema educativo português, conforme disposto no Decreto-Lei n.º66/2018, de 16 de outubro, Portaria





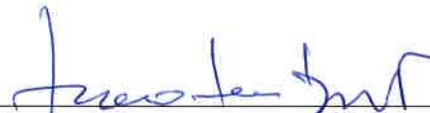
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

n.º33/2019, de 25 de janeiro, dado que o certificado de habilitações literárias é de apresentação obrigatória, conforme previsto no n.º2, do artigo 20.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e alínea a), do n.º12 do Aviso n.º349/2019, publicado no JORAM, II Série de 14 de agosto.-----
Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência do interessado, nos termos do artigo 22.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-

O Presidente


(Filipa Isabel de Freitas Correia Delgado)

Os Vogais


(Marco Paulo Lira Baptista)


(Maria Celeste da Costa Bento)

